

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

SEXTA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 850

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026 2

DECRETO Nº 044/2026 3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 002/2026 - CMDCA 5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 7

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA Nº 012/2026 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 11

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8502026926**



Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22/2026

Integrante do Concurso Público nº 001/2023

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestarem-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime **ESTATUTÁRIO**.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS
Professor	Idalina Ramos da Silva	45ª

Art. 2º - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, estado do Paraná, 08 de maio de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 44/2026 de 24/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1780/2025 de 23/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
07.002.08.244.0002.2.031.	Manut. da Divisao de Promoção Social	
313 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude	
403 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
	Total Suplementação:	600.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000	Fonte: 1001	600.000,00
	Total da Receita:	600.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 24 de abril de 2026.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei de Atualização do CMDCA e FMDCA 915/2013.
PEABIRU – PARANÁ.

EDITAL N.º 02/2026

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 01/2026, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE PEABIRU/PR – GESTÃO 2024-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Peabiru/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75, §2º da Lei Municipal n.º 915/2013 e 1.539/2023, considerando a necessidade de ampliar o período de inscrições do Edital n.º 01/2026, publica o presente Edital de Prorrogação, alterando o art. 1.1 e o cronograma em anexo.

Onde se lê: " 1.1 Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida, a sua inscrição na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peabiru - CMDCA, com sede na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Juvenal Portela, nº 450 (fundos) – Centro Peabiru/PR, no período de **28 de abril até 08 de maio de 2026**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Leia-se: "1.1 Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida, a sua inscrição na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peabiru - CMDCA, com sede na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Juvenal Portela, nº 450 (fundos) – Centro Peabiru/PR, no período de **28 de abril até 22 de maio de 2026**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00."

Peabiru, 08 de maio de 2026.

Barbara Pinto Bueno

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Juvenal Portela, nº 450 – Centro – CEP: 87.250-000– Peabiru/PR
Telefone: 3531-1257 / e-mail: acaosocial@peabiru.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei de Atualização do CMDCA e FMDCA 915/2013.
 PEABIRU – PARANÁ.

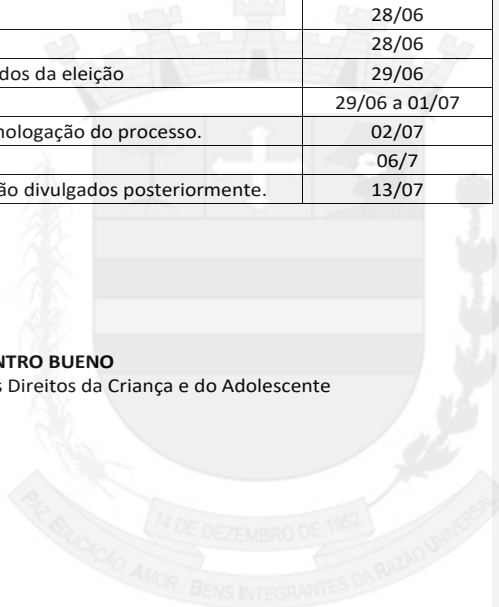
CRONOGRAMA DO EDITAL 02/2026 DO CMDCA

Ord.	DISCRIMINAÇÃO DOS EVENTOS	DATA
01	Publicação do Edital 01/2026.	27/04
02	Período de inscrições	28/04 a 22/05
03	Período de análise da documentação e homologação das inscrições	25/05 a 26/05
04	Prazo de impugnação dos candidatos que não atendam aos requisitos exigidos	27/05 a 02/06
05	Prazo de defesa do candidato impugnado	03/06 a 09/06
06	Período de análise da defesa e decisão	10/06 a 12/06
07	Recurso à Plenária do CMDCA em caso de indeferimento da defesa de impugnação	15/06 a 17/06
08	Julgamento dos Recursos pelo CMDCA	18/06 a 22/06
09	Publicação da lista definitiva das inscrições deferidas	22/06
10	Período da campanha eleitoral	23/06 a 26/06
11	DIA DA ELEIÇÃO	28/06
12	Apuração dos votos	28/06
13	Prazo para pedidos de impugnação de votos	28/06
14	Publicação do resultado da contagem de votos válidos da eleição	29/06
15	Decisão das impugnações do dia da votação	29/06 a 01/07
16	Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo.	02/07
17	Formação (capacitação)	06/7
18	Posse e diplomação dos eleitos. Horário e local serão divulgados posteriormente.	13/07

- Comentado [AS1]: 48 horas
- Comentado [AS2]: 5 dias
- Comentado [AS3]: 5 dias
- Comentado [AS4]: 3 dias
- Comentado [AS5]: 3 dias
- Comentado [AS6/5]:
- Comentado [AS7]: 3 dias

BARBARA PINTRO BUENO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
 Rua Juvenal Portela, nº 450 – Centro – CEP: 87.250-000– Peabiru/PR
 Telefone: 3531-1257 / e-mail: acaosocial@peabiru.pr.gov.br

0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12 / 2026

DATA: 06/05/2026 **PROTOCOLO:** /

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: CAMPO EXTINTORES LTDA - ME

CNPJ: 08.843.921/0001-28

Insc. Estadual:

Endereço: IVO BICHARA, 65

Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA **Cidade:** Campo Mourão - PR

CEP: 87.309-260

Telefone:

OBJETO

Aquisição de extintores de incêndio, recargas e suportes, destinados à manutenção e regularização das condições de segurança contra incêndio nos diversos órgãos e setores da Administração Pública do Município de Peabiru/Pr.

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem como finalidade garantir a disponibilidade e a adequada manutenção dos equipamentos de combate a incêndio nas unidades públicas municipais.

Os extintores de incêndio constituem equipamentos obrigatórios de segurança, devendo estar em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos competentes.

A reposição das recargas e a aquisição de novos equipamentos são essenciais para assegurar a eficiência dos extintores e a proteção de servidores, usuários e do patrimônio público. A aquisição contribui para o atendimento das exigências legais e para a manutenção de ambientes seguros nas unidades administrativas, educacionais, de saúde e demais setores da Administração Municipal.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200104122002021023390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
0600112361000620223390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
0600112361000620243390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO
0600112361000620513390300000	1026	MATERIAL DE CONSUMO
0900210301001420903390300000	1001	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	31003	RECARGA DE EXTINTOR BC 4 KG	UNIDAD	50.00	35,00	1.750,00
1	2	31384	RECARGA EXTINTOR PQS BC 6 KG	UNIDAD	20.00	40,00	800,00
1	3	27492	RECARGA DE EXTINTORES ABC 04 KG	UNIDAD	70.00	50,00	3.500,00
1	4	31385	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 6 KG	UNIDAD	8.00	60,00	480,00
1	5	23077	RECARGA EXTINTOR AP 10 LITROS	UNIDAD	17.00	35,00	595,00
1	6	36994	RECARGA DE EXTINTOR CO² 04 KG	UNIDAD	4.00	80,00	320,00
1	7	31387	RECARGA EXTINTOR CO2 6 KG	UNIDAD	4.00	95,00	380,00
1	8	15581	EXTINTOR ABC 4 KG	UNIDAD	12.00	210,00	2.520,00
1	9	39582	EXTINTOR ABC 01 KG	UNIDAD	2.00	120,00	240,00
1	10	39583	EXTINTOR ABC 06 KG	UNIDAD	3.00	260,00	780,00
1	11	39584	SUPORTE PARA EXTINTOR VEICULAR	UNIDAD	10.00	65,00	650,00

Total: 12,015.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12 / 2026

Prefeito Municipal



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a contratação da empresa Campo Extintores Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 08.843.921/0001-28, com sede na Rua Ivo Bichara, nº 65, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Campo Mourão/Pr, referente à aquisição de extintores de incêndio, recargas e suportes, destinados à manutenção e regularização das condições de segurança contra incêndio nos diversos órgãos e setores da Administração Pública do Município de Peabiru/Pr, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor de R\$ 12.015,00 (doze mil e quinze reais).

A presente autorização fundamenta-se na proposta apresentada, na análise técnica, na razão da escolha da contratada e na justificativa de preços, que evidenciam a adequação, a vantajosidade e a economicidade da oferta, demonstrando ser esta a opção mais favorável à Administração Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Peabiru, 06 de maio de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2026

Contratante: Município de Peabiru

Contratado/Credenciado: Kauã Felipe dos Santos Cardoso

Objeto: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de acompanhamento de crianças/jovens/adultos com transtorno do espectro autista (TEA).

Valor Estimado: R\$ 1.649,60 (mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) mensais ou 160 horas/mês à razão de R\$ 10,31 (dez reais e trinta e um centavos) cada uma.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data: 06 de maio de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2026 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADM. N° 042/2026

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 de maio de 2026**, às **09hrs00min** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 014/2026 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, EM REGIME DE (COMODATO DE CILINDROS), PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU – PR.

Peabiru, 08 de maio de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434